



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

PORTARIA Nº 737/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação da Subseção de Apoio à Coordenação Administrativa do Campus junto ao Centro de Cultura Adonias Filho, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de dezembro de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

PORTARIA Nº 741/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **THAIS CARDOSO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3287104, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de dezembro de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA



PORTARIA Nº 744/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Extinção da Seção de Políticas de Gênero e Sexualidades, da Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a ser vinculada com o código função FG-02.

II- Criação da Seção de Políticas de Gênero e Sexualidades, da Coordenação de Promoção à Diversidade, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a ser vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de dezembro de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

PORTARIA Nº 742/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **MARINA LOPES PEREIRA BECALLI**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1221534, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de dezembro de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA